



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 46/2013

RECEBIDO  
Em 30/07/2013  
Fábio Meireles de Moraes  
DIRETOR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL).

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2013, crédito especial no valor de **R\$ 185.372,86** (cento e oitenta e cinco mil reais, e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.20.601.0076.2.143- PRODESA Contrato - 316.977-95

4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos

4.4.9.0.00.00.00. - Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 185.372,86

TOTAL.....R\$ 185.372,86

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, será utilizado o saldo financeiro do Contrato PRODESA nº316.977-95, referente ao exercício de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,**

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 30/07/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

EM 09 de Agosto de 2013

APROVADO  
Em 09/08/2013  
Manoel Rodrigues  
Presidente

POR  
UNANIMIDADE

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.





# Prefeitura Municipal de Piratini-RS


## JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL).

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, o Convênio – PRODESA N°316.977-95, para aquisição de um caminhão basculante.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 24 de julho de 2013.

  
Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei nº.46/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, Para o Exercício de 2013 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural).

Origem: Poder Executivo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei nº46/2013 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, Para o Exercício de 2013 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural)”.

Origem do Poder Executivo:

Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 01 de agosto de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL  
PROCURADOR GERAL

